

PORTARIA Nº.1578-GP, DE 04 AGOSTO 2011.

Nome: ANDRESON DO VALLE FIGUEIREDO / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 67393 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino:ALTAMIRA/PA / Período: 08 a 10/08/11 / Objetivo:REALIZAR VISITA TECNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO RIVERBED.

PORTARIA Nº.1579-GP, DE 04 AGOSTO 2011.

Nome: AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 87653 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: AURORA DO PARA/PA / Destino:BELEM/PA / Período: 08 a 12/08/11 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO A COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO E COORDENADORIA DE DEPOSITOS JUDICIAIS.

PORTARIA Nº.1580-GP, DE 04 AGOSTO 2011.

Nome: MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES / Cargo: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE TOME-AÇU / Matrícula: 2739 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: TOME-AÇU/PA / Destino: CAPANEMA/PA / Período: 03 a 05/08/11 / Objetivo: COORDENAR MUTIRAO.

PORTARIA Nº.1581-GP, DE 04 AGOSTO 2011.

Nome: MARINILSA CARVALHO SERRAO / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 20093 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CAPANEMA/PA / Período: 03 a 05/08/11 / Objetivo: PARTICIPAR DE TRABALHOS DE MUTIRAO.

PORTARIA Nº.1582-GP, DE 04 AGOSTO 2011.

Nome: SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA / Cargo: JUIZ TITULAR DA VARA AGRARIA DE CASTANHAL / Matrícula: 7609 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: IGARAPE -MIRI/PA / Período: 04/08/11 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/TJPA/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267831

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 035/TJPA/2011 (Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hotelaria, devidamente qualificada para receber e acomodar, magistrados, assim como jurados, testemunhas e oficiais de justiça, por um período de 12 (doze) meses, na cidade de Santarém/PA), declarado FRACASSADO, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 10 de Agosto de 2011. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

PORTARIA Nº 1197/2011 TCM, DE 28/07/2011

Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Assunto: Licença Saúde
Período: 16 à 18/05/11.

PORTARIA Nº 1203/2011 TCM, DE 01/08/2011

Nome: MARIA AUXILIADORA FERREIRA GUIMARÃES
Assunto: Férias
Período: 22/08 à 20/09/11; P.A: 2009/2010.

PORTARIA Nº 1204/2011 TCM, DE 01/08/2011

Nome: NEUZA GADELHA LIMA
Assunto: Férias
Período: 05/09 à 04/10/11; P.A: 2010/2011

PORTARIA Nº 1216/2011 TCM, DE 02/08/2011

Nome: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Assunto: Autorizando-o, a usufruir as férias concedidas pela PORTARIA Nº 0018/2008, de 09/01/08, referente ao período aquisitivo 2007/2008.
Período: 09/08 à 07/09/11.

PORTARIA Nº 1217/2011 TCM, DE 02/08/2011

Nome: ORLANDO ALVES DE MORAES FILHO
Assunto: Férias
Período: 01 à 30/09/11; P.A: 2010/2011.

PORTARIA Nº 1218/2011 TCM, DE 02/08/2011

Nome: MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA
Assunto: Férias
Período: 05/09 à 04/10/11; P.A: 2010/2011.

PORTARIA Nº 1219/2011 TCM, 03/08/2011

Nome: CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES
Assunto: Férias
Período: 12/09 à 11/10/11; P.A: 2010/2011.

PORTARIA Nº 1220/2011 TCM, DE 03/08/2011

Nome: ZINDA DA SILVA LOBATO
Assunto: Substituir a Conselheira ROSA DE FATIMA BARGE HAGE, na PORTARIA Nº 1184/2011, de 26/07/2011.

PORTARIA Nº 1221/2011 TCM, DE 04/08/2011

Nome: Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Assunto: Autorizando a devolução de diárias, concedidas através da PORTARIA Nº 1032/11, de 28/06/2011.

PORTARIA Nº 1222/2011 TCM, DE 03/08/2011

Nome: RUI JORGE GOMES
Assunto: Férias
Período: 12/09 à 11/10/11; P.A: 2010/2011.

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267566

***ACÓRDÃO Nº 20.263, DE 21/09/2010**

Processo nº 1180022004-00
Origem: Câmara Municipal de Novo Progresso
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004
Responsável: Edemar Onetta
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: I – Rejeitar as contas da Câmara Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade de Edemar Onetta;
II – Deverá o citado ordenador recolher aos Cofres Públicos do Município as seguintes quantias:
a) R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pela infringência ao Art. 5º, I, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 10.028, pela não remessa dos RGF's;
b) R\$ 22.158,60 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), relativo a devolução pelo pagamento sem amparo legal da remuneração dos Srs. Edis, devidamente atualizado;
III – Deverá o Ordenador recolher ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, a seguinte quantia:
a) R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais) de multa, ante a remessa intempestiva da prestação de contas do período de sua responsabilidade, nos termos do art.120-B, II e IV do Regimento Interno desta Corte de Contas.
IV – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração das responsabilidades devidas. Unanimidade
*República por ter saído com incorreção no dia 25 de outubro de 2010.

ACÓRDÃO Nº 20.694, DE 11/01/2011

Processo nº 370022003-00 – 200405030-00
Origem: Câmara Municipal de Itupiranga
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2003
Interessado: Marivam Oliveira Sousa
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: I – Negar aprovação a prestação de contas da Câmara Municipal de Itupiranga, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Marivam Oliveira Sousa, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador recolher aos cofre municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias:

a) R\$ 5.587,29 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), a título de multa, com fulcro no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, equivalente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos anuais (R\$ 18.624,32), tendo em vista o envio intempestivo do 2º semestre do RGF (102 dias);
b) R\$ 10.276,08 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e oito centavos), corrigidos monetariamente, pela contabilização do respectivo valor à conta "Agente Ordenador", com fulcro no Art. 52, III, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94;
c) R\$ 56.332,16 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), corrigidos monetariamente, tendo em vista o pagamento de remuneração aos Edis acima do limite prefixado, com fulcro no Art. 52, III, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94;
II – Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, em conformidade com o Art. 3º, III, da Lei Federal nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes quantias, a título de multa:
a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre (102 dias), com fulcro no Art. 57, II, da LC nº 25/94;
b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela incompatibilidade entre despesa realizada no exercício e sua respectiva autorização legal, com fulcro no Art. 57, II, da LC nº 25/94;
III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268010
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de agosto de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 200022005-00
Responsável: Antônio Augusto Figueiredo Athar
Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
02) Processo nº 693982005-00
Responsável: Raimundo Gonçalves da Silva
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de agosto de 2011.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267940
PORTARIA: 1114/2011**

Objetivo: Prorrogar a Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal de Marituba, instaurada pela PORTARIA Nº 1024/2011, de 22/06/2011
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARITUBA /PA - Brasil
Servidor(es): 500000443/JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.0 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 21/07/2011
69496700/WILTON MELO ALMEIDA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.0 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 21/07/2011
69514900/YUKIKO IWASHITA PRADO (TECNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 4.0 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 21/07/2011
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267931
PORTARIA: 1112/2011**

Objetivo: Em virtude de ter acompanhado o Conselheiro JOSE CARLOS ARAUJO, ao município de Salinópolis/PA
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil
Servidor(es): 900000032/PAULO SIDNEY OLIVEIRA ALVES (900000032) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/07/2011 a 08/07/2011
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267539**

PORTARIA Nº 1137/2011-TCM, DE 13/07/2011

Nome: AUREBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Assunto: 1. Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0096/2011, de 05/01/11; 2. Regime Especial de Trabalho.
A contar de 01/07/2011.

PORTARIA Nº 1138/2011 TCM, DE 13/07/2011

Nome: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA FILHO
Assunto: 1. Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0224/2009, de 06/03/09, a contar de 01/05/09; 2. Regime Especial de Trabalho.
A contar de 01/07/2011.

PORTARIA Nº NO 1192/2011-TCM, DE 28/07/2011

Nome: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LUZ ROCHA
Assunto: Férias
Período: 08/09 à 07/10/11; P.A: 2010/2011

PORTARIA Nº 1193/2011 TCM, DE 28/07/2011

Nome: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
Assunto: Férias
Período: 08/09 à 07/10/11; P.A: 2008/2009

PORTARIA Nº 1194/2011 TCM, DE 27/07/2011

Nome: ALEXANDRE JOSE MORAES E MORAES
Assunto: Averbar o tempo de serviço público prestado a Companhia de Transporte do Município de Belém – CTBEL no total de 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no total de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, e ainda para este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no total de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.